



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0, Centro, 78.658-000
Telefone: (035) 5711.52, Fax: (00) .
CNPJ: 00.374.652/0000-01
e-mail:

DECRETO ESPECIAL Nº 529/2017

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

08/10/2017

ASSINATURA

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal de Canabrava Do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 689/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Orcamento no Valor de R\$ 95.075,00 (noventa e cinco mil e setenta e cinco reais) destinado a atender as seguintes dotacoes orcamentarias.

12.001-GABINETE DO SECRETARIO

12.001.23.691.0040.2006.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 48.000,00
12.001.23.691.0040.2006.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 14.175,00
12.001.23.691.0040.2006.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 19.500,00
12.001.23.691.0040.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 5.000,00
12.001.23.691.0040.2006.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 8.400,00

Sub-Total:R\$ 95.075,00

Total Geral: R\$ 95.075,00

Art. 2 - Para cobrir o credito aberto no artigo anterior serao utilizados os recursos mencionados no art. 43, inciso III da Lei 4320/64, os resultantes da anulacao total ou parcial de dotacao do orcamento vigente, conforme discriminado abaixo.

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.001.20.606.0034.1116.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
06.001.23.691.0025.1112.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 1.500,00
06.001.20.606.0034.1116.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 1.500,00
06.001.20.606.0034.1117.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
06.001.22.661.0024.1111.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 1.500,00
06.001.23.691.0025.1112.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.500,00
06.001.22.661.0024.1111.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
06.001.22.661.0024.1106.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 1.500,00
06.001.20.606.0034.1170.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 4.500,00

Sub-Total:R\$ 18.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.001.26.781.0025.1145.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 2.182,00
---	---------------------	--------------

Sub-Total:R\$ 2.182,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.001.20.606.0034.1117.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 3.000,00
06.001.25.752.0034.1136.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
06.001.25.752.0034.1136.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0, Centro, 78.658-000
Telefone: (035) 5711.52, Fax: (00) .
CNPJ: 00.374.652/0000-01
e-mail:

DECRETO ESPECIAL Nº 529/2017

Sub-Total:R\$ 7.000,00

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.13.392.0012.1028.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações R\$ 1.393,00

Sub-Total:R\$ 1.393,00

04.005-DEPTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER

04.005.13.812.0013.1041.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações R\$ 1.000,00

04.005.27.812.0013.1061.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações R\$ 19.000,00

04.005.27.812.0020.1006.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 21.000,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.001.18.542.0028.1099.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 500,00

06.001.18.542.0028.1099.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações R\$ 500,00

Sub-Total:R\$ 1.000,00

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.12.364.0018.1051.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações R\$ 2.000,00

04.001.12.364.0018.1053.3.3.9.0.30.00.00.00 Material De Consumo R\$ 2.000,00

04.001.12.364.0018.1054.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações R\$ 4.500,00

04.001.12.364.0018.1053.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações R\$ 2.000,00

Sub-Total:R\$ 10.500,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.001.20.606.0034.1110.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações R\$ 7.000,00

06.001.20.608.0034.1104.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 500,00

06.001.20.606.0034.1105.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos E Material Permanente R\$ 2.500,00

06.001.20.606.0034.1103.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações R\$ 9.000,00

06.001.20.606.0034.1110.3.3.9.0.30.00.00.00 Material De Consumo R\$ 7.000,00

06.001.20.606.0034.1101.3.3.9.0.30.00.00.00 Material De Consumo R\$ 500,00

06.001.20.606.0034.1101.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.500,00

06.001.20.606.0034.1101.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações R\$ 4.500,00

06.001.20.606.0034.1101.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00

Sub-Total:R\$ 34.000,00

Total Geral: R\$ 95.075,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava Do Norte, 10 de Janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO ESPECIAL 529/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
 AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0, Centro, 78.658-000
 Telefone: (035) 5711.52, Fax: (00) .
 CNPJ: 00.374.652/0000-01
 e-mail:

DECRETO ESPECIAL N° 529/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
 NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal de Canabrava Do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 689/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Orcamento no Valor de R\$ 95.075,00 (noventa e cinco mil e setenta e cinco reais) destinado a atender as seguintes dotacoes orcamentarias.

12.001-GABINETE DO SECRETARIO

12.001.23.691.0040.2006.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 48.000,00
12.001.23.691.0040.2006.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 14.175,00
12.001.23.691.0040.2006.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 19.500,00
12.001.23.691.0040.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 5.000,00
12.001.23.691.0040.2006.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 8.400,00

Sub-Total:R\$ 95.075,00

Total Geral: R\$ 95.075,00

Art. 2 - Para cobrir o credito aberto no artigo anterior serao utilizados os recursos mencionados no art. 43, inciso III da Lei 4320/64, os resultantes da anulacao total ou parcial de dotacao do orcamento vigente, conforme discriminado abaixo.

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.001.20.606.0034.1116.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
06.001.23.691.0025.1112.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 1.500,00
06.001.20.606.0034.1116.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 1.500,00
06.001.20.606.0034.1117.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
06.001.22.661.0024.1111.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 1.500,00
06.001.23.691.0025.1112.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.500,00
06.001.22.661.0024.1111.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
06.001.22.661.0024.1106.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 1.500,00
06.001.20.606.0034.1170.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 4.500,00

Sub-Total:R\$ 18.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.001.26.781.0025.1145.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 2.182,00
---	---------------------	--------------

Sub-Total:R\$ 2.182,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.001.20.606.0034.1117.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 3.000,00
06.001.25.752.0034.1136.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
06.001.25.752.0034.1136.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
 AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0, Centro, 78.658-000
 Telefone: (035) 5711.52, Fax: (00) .
 CNPJ: 00.374.652/0000-01
 e-mail:

DECRETO ESPECIAL N° 529/2017

Sub-Total: R\$ 7.000,00

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.13.392.0012.1028.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações	R\$ 1.393,00
---	--------------

Sub-Total: R\$ 1.393,00

04.005-DEPTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER

04.005.13.812.0013.1041.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações	R\$ 1.000,00
---	--------------

04.005.27.812.0013.1061.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações	R\$ 19.000,00
---	---------------

04.005.27.812.0020.1006.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações	R\$ 1.000,00
---	--------------

Sub-Total: R\$ 21.000,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.001.18.542.0028.1099.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
--	------------

06.001.18.542.0028.1099.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações	R\$ 500,00
---	------------

Sub-Total: R\$ 1.000,00

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.12.364.0018.1051.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações	R\$ 2.000,00
---	--------------

04.001.12.364.0018.1053.3.3.9.0.30.00.00.00 Material De Consumo	R\$ 2.000,00
---	--------------

04.001.12.364.0018.1054.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações	R\$ 4.500,00
---	--------------

04.001.12.364.0018.1053.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações	R\$ 2.000,00
---	--------------

Sub-Total: R\$ 10.500,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.001.20.606.0034.1110.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações	R\$ 7.000,00
---	--------------

06.001.20.608.0034.1104.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
--	------------

06.001.20.606.0034.1105.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos E Material Permanente	R\$ 2.500,00
--	--------------

06.001.20.606.0034.1103.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações	R\$ 9.000,00
---	--------------

06.001.20.606.0034.1110.3.3.9.0.30.00.00.00 Material De Consumo	R\$ 7.000,00
---	--------------

06.001.20.606.0034.1101.3.3.9.0.30.00.00.00 Material De Consumo	R\$ 500,00
---	------------

06.001.20.606.0034.1101.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.500,00
--	--------------

06.001.20.606.0034.1101.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações	R\$ 4.500,00
---	--------------

06.001.20.606.0034.1101.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
--	--------------

Sub-Total: R\$ 34.000,00

Total Geral: R\$ 95.075,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava Do Norte, 10 de Janeiro de 2017.

 JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

DECRETO N. 533/2017

DECRETO N. 533/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;